

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.019/97

NOMEIA JUNTA MÉDICA

PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111 da Lei Nº 718/91-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

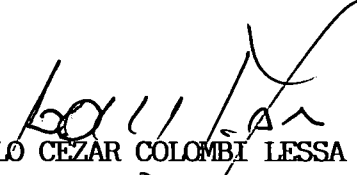
R E S O L V E :

NOMEAR uma Junta Médica composta pelos Médicos: DR. JOSÉ FERREIRA DA FONSECA, DR^a ROZA MARIA AGUIAR BATTISTI e DR. DIMAS DELMO DAVI FARINA, para procederem a reavaliação da Licença Médica do Funcionário IDEVALDO ALVES DE CARVALHO, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, considerando o Laudo Médico apresentado pela Junta Médica, nomeada através da Portaria Nº 955/97 de 24 de Setembro de 1997.

A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 03 (três) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 03 de Dezembro de 1997.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS

p/ Secretaria Municipal de Administração